



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

---

# PAUTA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2025

**DIA: 21/01/2025**

## I - CHAMADA

## II – EXPEDIENTE

1. Discussão e votação da **Ata da 1ª Sessão Extraordinária** realizada em 8 de janeiro de 2025.
2. **PROPOSITURAS**

### Projeto de Resolução:

- **1/2025** - Mesa Diretora - Altera a redação do §1º do artigo 13 da Resolução nº 02 de 29 de março de 2017, que institui o sistema de registro eletrônico biométrico de ponto e regulamenta o controle de frequência dos servidores efetivos do Poder Legislativo Municipal, a fim de regular a compensação de horas-folga.

### Projeto de Lei:

- **1/2025** - Prefeita Adriana Duch Machado - DISPÕE sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais do Município de Itapeva/SP, para o exercício de 2025.

## III - ORDEM DO DIA

1. (Dependendo da aprovação das comissões competentes) Leitura do **Projeto de Lei 1/2025** - Prefeita Adriana Duch Machado - DISPÕE sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais do Município de Itapeva/SP, para o exercício de 2025. (1ª d/v)
2. (Dependendo da aprovação das comissões competentes) Leitura do **Projeto de Resolução 1/2025** - Mesa Diretora - Altera a redação do §1º do artigo 13 da Resolução nº 02 de 29 de março de 2017, que institui o sistema de registro eletrônico biométrico de ponto e regulamenta o controle de frequência dos servidores efetivos do Poder Legislativo Municipal, a fim de regular a compensação de horas-folga: “**Art. 13. .... § 1º** As horas



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

---

*extraordinárias excedentes serão computadas como horas créditos, devendo ser compensadas em horas-folgas integralmente até o fim da sessão legislativa subsequente a que foi realizado o trabalho extraordinário. (NR) ” (d/v únicas)*

### **IV - MATÉRIA PARA PRÓXIMA SESSÃO**

Em 2ª d/v Projeto de Lei 01/2025

**Convocar os vereadores para a 3ª Sessão Extraordinária a ser realizada a seguir.**